



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 7, de 15.01.2013**

(Processo TRT7 nº 266/2013)

(Proposição da Presidência, precedida de diversas considerações, para fins de deliberação por este Tribunal, para que seja autorizada a dar início ao processo de promoção de 01 Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juiz Titular de Vara, com lotação na cidade de Juazeiro do Norte).

“Por unanimidade, aprovar a proposição, autorizando a Presidência a dar início ao processo de promoção de 01 Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de antiguidade, devendo o Juiz promovido ser lotado na cidade de Juazeiro do Norte.”

